

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 25ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 24 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que alguns municípios do Núcleo Regional de Amarante receberam doses a mais que o previsto na 9ª remessa de entrega;
- b) Que os referidos imunobiológicos encontram-se devidamente acondicionados nas Redes de Frios dos Municípios do Núcleo de Amarante.

RESOLVE:

1. Autorizar a utilização das doses pelos municípios dando sequência à vacinação exclusivamente na continuidade do Grupo de Idosos, segundo a ordem cronológica de até 60 anos.
2. Informar que as continuidades excedentes serão deduzidas respectivamente a cada município na 10ª remessa a ser entregue.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de março de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI